



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

ERRATA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1.703/2023 e considerando a necessidade de promover adequações na Portaria nº 324, de 04 de agosto de 2025, publicada na edição nº 1.617, de 20 de agosto de 2025, no JORNAL LOGUS NOTÍCIAS.

R E S O L V E :

Retificar o item I, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

“I – DIMITIR, frente aos fatos constantes nos autos do processo 1703/2023, RAMON XAVIER COIMBRA, Matrícula nº 8981, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em razão da comprovada violação aos dispositivos do inciso I ao VII do Art. 174, incisos XIII do Artigo 175, que por consequência, remete-se ao Artigo 187, incisos VI, Parágrafo Único da Lei 548/86.”

LEIA-SE:

I – DIMITIR, frente aos fatos constantes nos autos do processo 1703/2023, RAMON XAVIER COIMBRA, Matrícula nº 8981, titular do cargo de Auxiliar de Disciplina, em razão da comprovada violação aos dispositivos do inciso I ao VII do Art. 174, incisos XIII do Artigo 175, que por consequência, remete-se ao Artigo 187, incisos VI, Parágrafo Único da Lei 548/86.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 25 de agosto de 2025.

Daniela Soares
Prefeita